

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 208/2024 - Esgotamento de Estoque, de 23/2/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.941775/2023-82

Expediente: 0158814/24-0

Ementa: Trata-se do pedido de extensão do prazo para esgotamento de estoque remanescente de produtos categorizados como medicamentos e alimentos, os quais foram objeto de transferência de titularidade da empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. para a empresa Opella Healthcare Brazil Ltda. (SEI nº 2729067; 2740301).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR o esgotamento de estoque remanescente dos produtos relacionados (SEI 2755821), solicitado pela Opella Healthcare Brazil Ltda. (CNPJ 38.391.432/0001-43), nos termos do voto do relator - Voto nº 1/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2750360).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/03/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2837510** e o código CRC **DA492F27**.

Referência: Processo nº
25351.941775/2023-82

SEI nº 2837510